



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0015940/2023-17

**EDITAL Nº 22/2023**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CEL – CENTRO DE EXTENSÃO EM LETRAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2024, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG Nº 589, de 24 de abril de 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação da UEMG.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Contribuir com a formação de estudantes e de professores;
- 2.2 Propiciar aos estudantes de graduação da UEMG oportunidades de praticar a extensão como dimensão universitária geradora de conhecimento;
- 2.3 Propiciar ao estudante a oportunidade de realizar atividades extensionistas de impacto social;
- 2.4 Propiciar ao professor e ao estudante a oportunidade de vivenciar a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.5 Fortalecer a atividade extensionista da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- 2.6 Auxiliar na consecução da Resolução COEPE nº 287, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unidade Acadêmica de Ibirité, conforme Tabela 1;
- 3.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.3 Ter um professor orientador para acompanhar todas as etapas do trabalho;
- 3.4 Ter habilidade especificada em cada vaga, conforme Tabela 1;
- 3.5 Ter disponibilidade de tempo para ministrar aulas aos sábados e participar de reuniões durante a semana, em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais;
- 3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;
- 3.6.1 Não será considerado acúmulo, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com Auxílio Estudantil a que se refere a Lei nº 22.570/2017, regulamentada pelo Decreto nº 47.389/2018, que tem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1 Do professor orientador, coordenador de projeto

- 4.1.1 Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;
- 4.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.3 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
- 4.1.4 Estimular a participação do estudante em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do Projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em SIGA -> extensão -> cadastros -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 25, disponível no link: <https://uemg.br/images/PDFs/proex/proex-manual-de-cadastro-de-acoex-de-extensao-no-siga-docentes.pdf>.
- 4.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do Projeto no SIGA EXTENSÃO, como previsto no Cronograma deste edital;
- 4.1.5.2 Ao cadastrar o Projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção de financiamento: PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto;
- 4.1.6 Enviar o relatório final completo, até a data prevista no Cronograma deste edital, para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br);
- 4.1.6.1 O modelo de formulário para elaboração do relatório está disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>;
- 4.1.7 A declaração de conclusão do projeto será enviada somente após o envio do relatório final e após sua conferência pela PROEX.

#### 4.2 Do estudante bolsista, sob supervisão de seu orientador

- 4.2.1 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
  - 4.2.2 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho;
- #### 4.3 Do coordenador de extensão
- 4.3.1 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o vigésimo dia de cada mês, a declaração de frequência dos estudantes bolsistas;
  - 4.3.1.1 As orientações para a inserção da declaração de frequência serão enviadas para o e-mail dos coordenadores de extensão, oportunamente;
  - 4.3.2 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comunicados de substituição de bolsistas ou de cancelamento de bolsas, quando for o caso.
  - 4.3.3 Validar, no SIGA Extensão, os cadastros dos Projetos conforme o Cronograma deste Edital;

### 5. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

#### 5.1 Inscrições

- 5.1.1 O período de inscrições será de **29/11/2023 a 10/12/2023**;
- 5.1.2 A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link: <https://forms.gle/WuHEKudJrf1XScg9>
- 5.1.3 O histórico escolar atualizado e o documento de identidade com foto deverão ser anexados ao *Google Forms* em formato pdf em um arquivo único:
  - a) Cópia do Histórico escolar atualizado;
  - b) Documento de identidade com foto.
- 5.1.4 Não será considerada a documentação que não estiver em condições de ser lida e adequadamente analisada pelo Comitê de Avaliação;

**5.1.5** A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

**5.1.5.1** Caso seja observada mais de uma inscrição, será considerada a última submissão;

**5.1.6** Não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição;

**5.1.7** O não cumprimento, dentro dos prazos previstos, dos itens 5.1.2 e 5.1.3 deste edital acarretará a desclassificação do candidato.

## 5.2 Entrega de documentação

**5.2.1** O professor orientador deverá realizar um cadastro do Projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>);

b) Cópia, legível, do CPF do estudante;

c) Dados bancários do estudante (preferencialmente pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do titular e o número da agência e conta com clareza e nitidez);

**5.2.2** O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

**5.2.2.1** Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

**5.2.2.2** Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

## 6. DAS BOLSAS

### 6.1 Distribuição das Bolsas

**6.1.1** A quantidade de bolsas para estudante está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição de bolsas para estudante

Nome da vaga	Quantidade de bolsistas	Requisitos	Função
Vaga 1 – Redação presencial	01	- Ter conhecimentos de técnicas de redação em língua portuguesa. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de redação preparatório para Enem.
Vaga 2 – Redação on-line	01	- Ter conhecimentos de técnicas de redação em língua portuguesa. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras Ter condições técnicas e habilidades para trabalhar on-line.	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de redação preparatório para Enem no formato on-line.
Vaga 3 - Libras	02	-Ter conhecimentos linguísticos de Libras. -Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de libras aos sábados.
Vaga 4 – Teste de proficiência linguística e língua inglesa on-line	01	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG, Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para elaborar e aplicar provas de proficiência linguística conforme orientação a ser recebida, ter disponibilidade para ministrar uma turma de língua inglesa on-line.
Vaga 5 – Inglês B1	02	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B2, desejável C1. - Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa presencial aos sábados para nível intermediário (B1).
Vaga 6 – Apoio na realização das atividades do Programa	01	- Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité ; -Ter disponibilidade de atuar aos sábados; - Ter familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação, em especial os aplicativos Canva, Instagram, Forms e Excel;	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para apoiar os demais bolsistas e professores orientadores tanto online quanto presencialmente, apoiar na realização da matrícula e no gerenciamento de diários de turmas, realizar contato com alunos, prestar apoio na criação de planilhas para melhor controle de processos internos quando necessário, apoiar na emissão de declarações de presença para estudantes e demais documentos, prestar apoio para o remanejamento de alunos nas turmas, apoiar na divulgação de inscrições e na realização dos testes de nivelamento, gerenciar as redes sociais do programa de extensão e realizar postagens, e outras demandas do programa.
Vaga 7 – Inglês A1 e/ou A2 Sábado – presencial	04	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa presencial aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 8 – Inglês A1 e/ou A2 Dias de semana - presencial	01	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa presencial durante a semana, no horário de 18h às 19h.
Vaga 9 – Inglês A1 e/ou A2 Sábado – on-line	05	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité Ter condições técnicas e habilidades para trabalhar on-line.	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa on-line aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 10 – Inglês para fins específicos	01	- Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade de Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa para fins específicos.

### 6.2 Duração e valor da bolsa

**6.2.1** Os valores serão pagos em **11 parcelas mensais de R\$ 700,00**;

**6.2.1.1** A primeira e a segunda parcela da bolsa serão pagas simultaneamente na data de pagamento prevista para a segunda parcela;

**6.2.2** O período de duração da bolsa será de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**;

## 7. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**7.1** A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliadores, composta por dois ou mais professores atuantes no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Ibirité.

**7.2** A seleção dos bolsistas será realizada conforme distribuição abaixo:

### 7.2.1 Para a vaga 1 – Redação presencial:

**7.2.1.1** Será realizada uma avaliação escrita em que o candidato elaborará uma redação. Pontuação baseada nos critérios de correção do Enem – Nota zero a mil.

### 7.2.2 Para a vaga 2 - Redação on-line:

**7.2.2.1** Será realizada uma avaliação escrita em que o candidato elaborará uma redação. Pontuação baseada nos critérios de correção do Enem – Nota zero a mil.

### 7.2.3 Para a vaga 3 - Libras:

**7.2.3.1** Será agendada uma prova didática em que cada candidato ministrará uma aula de Libras para dois ouvintes de 05 a 08 minutos. Durante a aula, serão avaliados desempenho, didática, aspectos linguístico-discursivos (morfologia, semântica e sintaxe da libras) e classificadores (configuração de mão; ponto de articulação; movimento; orientação da mão; expressão facial e corporal). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios de julgamento – prova didática de Libras

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0 pts
b) Didática	25,0 pts
c) Aspectos linguístico-discursivos (morfologia, semântica e sintaxe da libras)	25,0 pts
d) Classificadores (configuração de mão; ponto de articulação; movimento; orientação da mão; expressão facial e corporal)	25,0 pts
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 pts</b>

#### 7.2.4 Para as vagas 4, 7, 8, 9 e 10:

**7.2.4.1** Serão realizadas provas de proficiência linguística nas modalidades de escuta, escrita, leitura e oralidade, bem como uma prova didática. Os candidatos abaixo do nível B1 podem ser desclassificados. Aqueles candidatos que atingirem o referido nível serão classificados a partir da maior nota geral obtida da soma das avaliações.

Tabela 3 – Critérios de julgamento – prova de proficiência nível B1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima	Pontuação mínima
a) Leitura	25,0	18,0
b) Escrita	25,0	18,0
c) Escuta	25,0	18,0
d) Oralidade	25,0	18,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 pts</b>	<b>-</b>

#### 7.2.5- Para a vaga 5 – Nível B1

**7.2.5.1** Serão realizadas provas de proficiência linguística nas modalidades de escuta, escrita, leitura e oralidade, bem como uma prova didática. Os candidatos abaixo do nível B2 podem ser desclassificados. Aqueles candidatos que atingirem o referido nível serão classificados a partir da maior nota geral obtida da soma das avaliações.

Tabela 4 – Critérios de julgamento – prova de proficiência nível B2/C1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima	Pontuação mínima
a) Leitura	25,0	20,0
b) Escrita	25,0	20,0
c) Escuta	25,0	20,0
d) Oralidade	25,0	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 pts</b>	<b>-</b>

#### 7.2.6 - Para a vaga 6 – Apoio na realização das atividades do Programa

**7.2.6.1** - Será realizada uma prova prática em que o candidato deverá demonstrar sua familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação. Durante a prova, o candidato deverá escrever um e-mail em nome do CEL, escrever uma declaração de comparecimento, compor uma postagem para Instagram no aplicativo Canva, criar uma planilha no Excel, criar um formulário no Google forms e outro no Microsoft forms de acordo com os dados fornecidos no momento da prova. Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 5.

Tabela 5 – Critérios de julgamento – prova prática da vaga 6.

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Escrita do e-mail e declaração de comparecimento (gramática, ortografia, adequação ao gênero e-mail institucional e declaração, adequação à tarefa)	25,0
b) Composição de postagem para Instagram no aplicativo Canva (gramática, ortografia, adequação ao gênero postagem, harmonia estética, adequação à tarefa)	25,0
c) Criação de planilha no Excel (utilização de ferramentas, layout, utilização de fórmulas, adequação à tarefa)	25,0
d) Criação de formulários Google e Microsoft (gramática, ortografia, utilização de ferramentas, adequação à tarefa)	25,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 pts</b>

\* os critérios são classificatórios

**7.2.7** Para as vagas que compreendem o ensino de língua inglesa presencial nos níveis A1 e A2 (vagas 4, 7, 8, 9 e 10), será agendada uma prova didática em que cada candidato ministrará uma aula comunicativa, centrada no aluno, para dois ouvintes de 05 a 08 minutos. A sugestão é que o candidato utilize o material *American English File*. Durante a aula serão avaliados desempenho, didática, uso da abordagem comunicativa, oralidade (pronúncia das palavras, gramática, construção das frases). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 6.

Tabela 6 – Critérios de julgamento – prova didática das vagas 4, 7, 8, 9 e 10.

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0
b) Didática	25,0
c) Uso da abordagem comunicativa	25,0
d) Oralidade (pronúncia das palavras em língua inglesa durante a aula, gramática, construção das frases)	25,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0 pts</b>

\* os critérios são classificatórios

**7.2.8** Para a vaga que compreende o ensino de língua inglesa on-line (vaga 9), será agendada uma prova didática no formato de videoconferência via Teams, em que cada candidato ministrará uma aula comunicativa on-line para dois ouvintes no tempo de 05 a 08 minutos. A sugestão é que o candidato utilize o material *American English File*. Durante a aula serão avaliados desempenho, didática, uso da abordagem comunicativa, oralidade (pronúncia das palavras, gramática, construção das frases). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 7.

Tabela 7 – Critérios de julgamento – prova didática da vaga 9

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0
b) Didática	25,0
c) Uso da abordagem comunicativa	25,0
d) Oralidade (pronúncia das palavras em língua inglesa durante a aula, gramática, construção das frases)	25,0
TOTAL	100,0 pts

\* os critérios são classificatórios

**7.3 – Avaliação de títulos** – A atuação prévia no CEL e a graduação em Letras serão contabilizadas como ponto de títulos como descrito abaixo na Tabela 8.

Tabela 8 – Critérios de julgamento – avaliação de títulos para todas as vagas

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Graduação em Letras (na UEMG/Ibirité)	10,0 pts
b) Atuação em projetos do CEL (2 pontos por semestre)	10,0 pts

**7.4** A nota final do candidato será a soma da nota da(s) prova(s) e dos pontos obtidos na avaliação de títulos.

**7.5** Todas as provas serão agendadas com os candidatos através do e-mail que será enviado conforme cronograma.

**7.6** Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova didática ou prática para as vagas em que houverem prova didática ou prática;

c) O candidato com maior idade.

**7.7** Os níveis de proficiência linguística citados neste edital (A1, A2, B1, B2 e C1), se referem aos níveis descritos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** A divulgação e a homologação das inscrições serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

**8.2** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEX no site da UEMG conforme Cronograma deste Edital;

**8.2.1** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 9;

**8.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital;

## 9. RECURSOS

**9.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a divulgação das inscrições, pelo e-mail: [cel.ibirite@uemg.br](mailto:cel.ibirite@uemg.br);

**9.2** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail: [cel.ibirite@uemg.br](mailto:cel.ibirite@uemg.br);

**9.3** Os recursos impetrados serão analisados pela Comissão de Avaliadores;

**9.4** As fichas de avaliação serão disponibilizadas, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos; **9.5** Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

**9.5** Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

## 10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 10.1 Cancelamento

**10.1.1** O cancelamento da bolsa do estudante poderá ser solicitado pelo Coordenador de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>;

**10.1.1.1** As solicitações de cancelamento deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

**10.1.2** O professor orientador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir o plano de trabalho;

**10.1.3** A PROEX poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item deste edital.

### 10.2 Substituição de bolsistas

**10.2.1** O professor orientador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do Programa;

**10.2.1.1** Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

**10.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenação de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>;

**10.2.2.1** As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

**10.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** Os resultados dos projetos apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG;

**11.2** À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

**11.3** O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

**11.4** O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG.

**11.5** A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

**11.6** Quaisquer alterações do edital, inclusive do cronograma, serão divulgadas na página da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023>.

## 12. CRONOGRAMA

Data	Evento
29/11/2023	Publicação do Edital
29/11/2023 a 10/12/2023	Período de inscrição
11/12/2023	Divulgação das inscrições
12/12/2023 e 13/12/2023	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
14/12/2023	Período para análise de recursos à divulgação das inscrições
14/12/2023	Homologação das inscrições
15/12/2023	Envio de e-mail para agendamento das provas

15/12/2023 a 22/12/2023	Período de seleção dos candidatos
26/12/2023	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023">https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023</a>
27/12/2023 e 28/12/2023	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
29/12/2023	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
02/01/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG <a href="https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023">https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023</a>

**12.1 FASES DE EXECUÇÃO**

Data	Evento
01/02/2024	Início das atividades
08/02/2024	Limite para cadastro do Programa no SIGA Extensão e envio da documentação dos bolsistas para o e-mail <a href="mailto:editais.proex@uemg.br">editais.proex@uemg.br</a>
Dia 20 de cada mês	Limite para recebimento de declaração de frequência dos bolsistas via SEI
Até o dia 15 de cada mês	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2024	Término das atividades
15/02/2025	Data limite para envio do relatório final para o e-mail <a href="mailto:editais.proex@uemg.br">editais.proex@uemg.br</a>

**13. INFORMAÇÕES**

Coordenação do programa de extensão CEL – [sandra.santos@uemg.br](mailto:sandra.santos@uemg.br)

Coordenadoria de Programas e Projetos – [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br)

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

Moacyr Laterza Filho  
Pró-reitor de Extensão PROEX



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76706008** e o código CRC **1FEFBF0B**.